



PORTARIA Nº 3.645/2021.
Bofete, 16 de setembro de 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria Nº 3.555 de 07 de abril de 2021 para alteração, nomeação e designação do Servidor para atuar no Convênio de Sistema Estadual de Desenvolvimento Sustentável – Cidadania no Campo junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor: GERSON RICARDO DE OLIVEIRA, RG: 44.611.350-5 – Técnico em Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme Legislação em vigor.